Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Of. Câm. Nº 037/2009 Erechim, 02 de abril de 2009.

Excelentíssimo Senhor
Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART
Presidente do Poder Legislativo
Nesta Cidade.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 035/2009, que Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2009, firmado entre a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, e o Município de Erechim/RS, visando a cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no município.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos, com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

PROJETO DE LEI N.º 035/2009.

Ratifica a assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2009, firmado entre a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, e o Município de Erechim/RS, visando a cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no município.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Termo de Cooperação, firmado entre a União Federal , através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, e o Município de Erechim/RS, visando a cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no Município.

Parágrafo único. O Termo de Cooperação, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, obedecendo o desdobramento por fonte de recursos e respectivos elementos de despesas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de abril de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa ratificar a assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 007/2009, firmado entre a União Federal, através da Superintendência Federal de Agricultura no Rio Grande do Sul, e o Município de Erechim/RS, visando a cooperação técnica na área de inspeção de produtos de origem animal no município

Salientamos que a preocupação do Município em firmar o Termo de Cooperação em questão, está no fato da considerável atuação dos produtores rurais da nossa região tanto a nível local como a nível nacional.

Diante disso, grande parte da produção oriunda de nossa região é comercializada para todo o Estado do Rio Grande do Sul e, também, para outros Estados Brasileiros, gerando a necessidade de fiscalização da qualidade dos produtos de origem animal, o que é regulada pela Lei Federal n.º 1.283/1989 e que será proporcionada através da cedência pelo Município de Erechim de Médicos Veterinários que ficarão a serviço da União na realização do controle da comercialização dos produtos.

Destacamos que o Município possui dotação orçamentária para suprir as despesas decorrentes desse Acordo e provisionais nos futuros, bem como o mesmo terá vigência até 20 de fevereiro de 2010.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 02 de abril de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal